
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à SILVANA AZEVEDO DA COSTA, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 2 (duas) diárias completas na importância de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08 de outubro de 2025, para reunião com o Presidente do CIM Seridó e os prefeitos dos Municípios consorciados a ser realizado na sede da PGJ, com a participação do procurador Geral de Justiça, dos promotores da CJUD e da coordenadora do CAOP-MA, para tratar sobre a extinção dos “lixões” e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos produzidos nas cidades. Como também participara de reunião no dia 09 de outubro de 2025 com a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse Municipal.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 07 de outubro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:17E26956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>